



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 104/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 025/2013, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013, Processo nº 23205.000625/2013-57:

- I. Gestor: Fernanda Mara Peretti, Superintendente Administrativa, Siape 1795529;
- II. Fiscal: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a prestação de serviços postais para atendimento aos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó - SC, 19 de junho de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

